



## ATA 2/2022

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - PSL (Presidente)** **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - DEM (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados.

**Projeto de Lei Ordinária nº 169/2021**, que “Altera dispositivos da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco e dá outras providências.” O referido projeto foi debatido entre os vereadores de forma extraoficial, o relator vereador Eduardo Dala Costa foi favorável ao voto parcial do Executivo, apenas a Vereadora Maria Cristina de O. R. Hamera foi contrária ao voto e ao parecer do relator, os demais membros acompanharam o relatório. O Projeto de lei nº 169/2021, gerou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022**, o qual foi assinado por todos os membros da comissão.

**Projeto de Lei 189/2021**, que “Autoriza a contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A, para a construção do Polo de Biotecnologia no Município, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências.” De relatoria do Vereador Marcos Marini, o mesmo explanou que a redação do projeto esta adequado, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação do projeto. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer do relator.

**Projeto de Lei 191/2021**, que “Autoriza a contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A, para a instalação de placas de energia fotovoltaica nos imóveis do Município, até o limite de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) e dá outras providências.” De relatoria do Vereador Lindomar Brandão, o mesmo explanou que a redação do projeto esta adequado, e de acordo com a legislação vigente, recebendo parecer favorável a normal tramitação do projeto. Todos os membros da Comissão acompanharam o parecer do relator. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 16 de fevereiro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

